

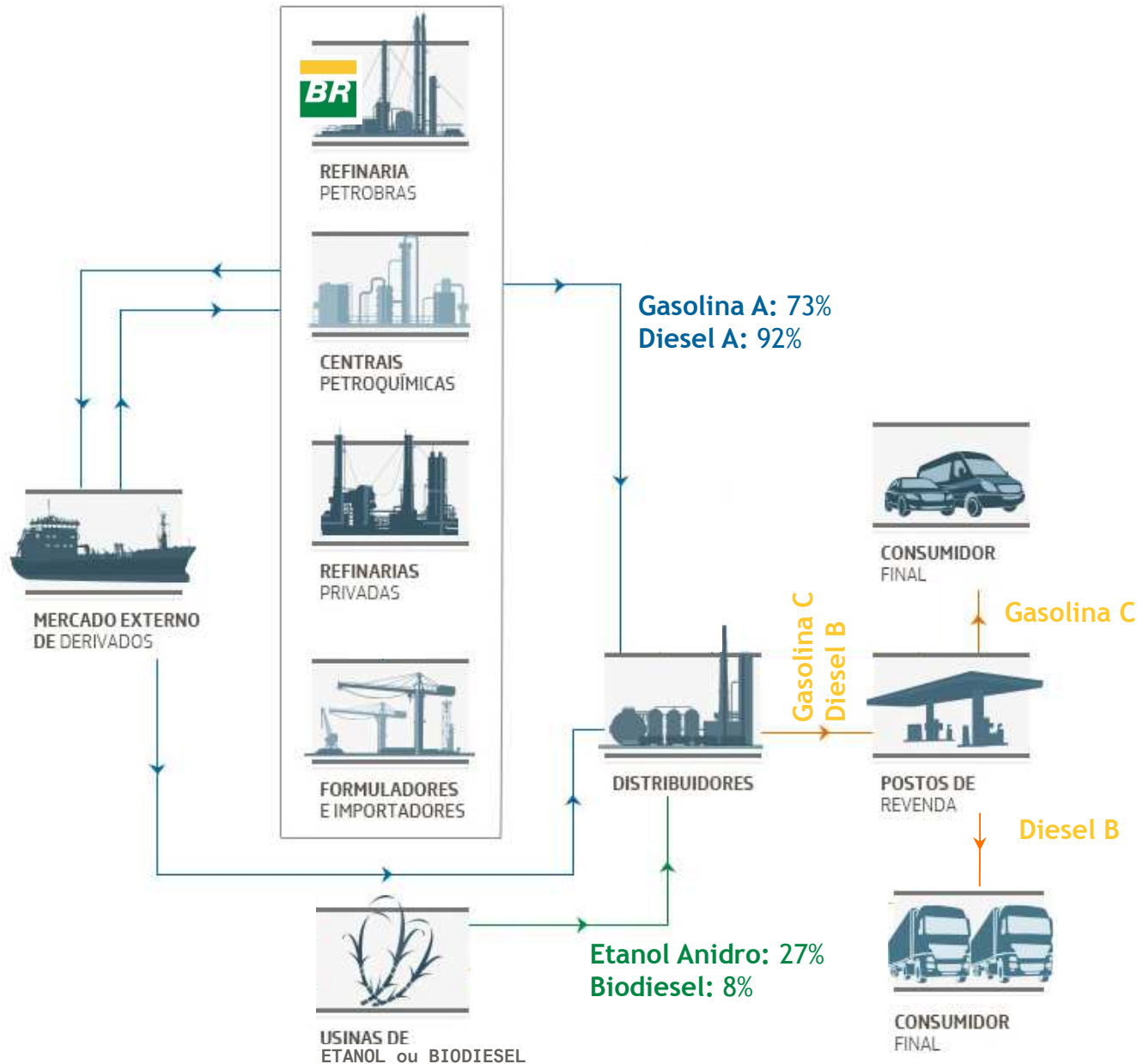
PRECIFICAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Diesel e Gasolina

Apresentação à Comissão de Defesa da Concorrência
Câmara dos Deputados

Brasília, 26.09.2017

Cadeia de comercialização de combustíveis

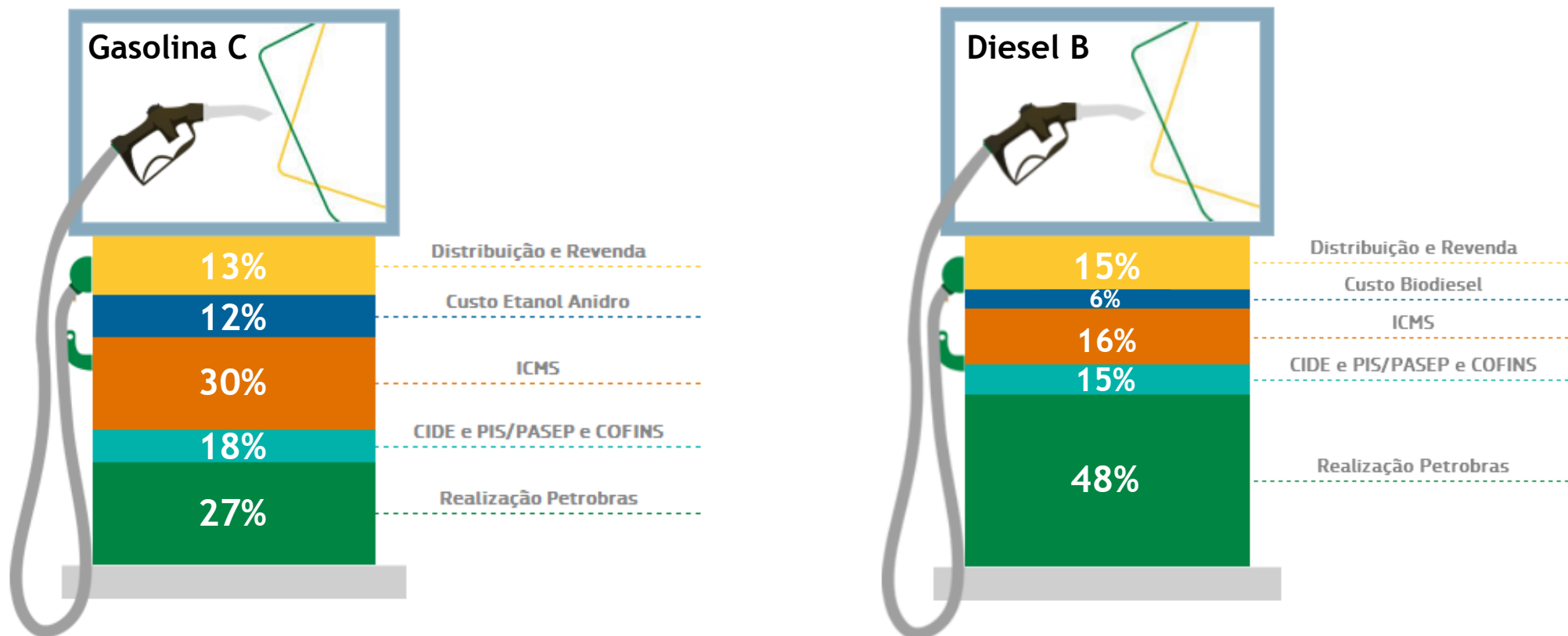


Petrobras comercializa diesel e gasolina puros (diesel A e gasolina A) para as companhias distribuidoras.

As distribuidoras adicionam o biodiesel e o etanol anidro, que adquirem junto às usinas, e transportam e comercializam os produtos finais (diesel B e gasolina C) para os postos.

Os postos revendem o diesel B e a gasolina C para os consumidores

Composição do preço ao consumidor



O preço da Petrobras e suas eventuais variações possuem uma capacidade limitada de influenciar o preço final ao consumidor.

GASOLINA: Preço Petrobras = 27% Preço Bomba

DIESEL: Preço Petrobras = 48% Preço Bomba

- Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP e CEPEA/USP. Período da coleta de dados: 27/08/2017 a 02/09/2017

- Média das capitais consideradas na apuração do IPCA

Desregulamentação do mercado brasileiro

Mercado fechado

Até 1996

Preços dos produtores definidos pelo Governo com base em custo de produção. Desregulamentação gradativa dos segmentos de distribuição e revenda.

1997

Lei nº 9.478/97 (Lei do Petróleo) prevê:

- *liberação gradativa dos preços dos produtores (Art. 69 define período de transição)*
- *preços vinculados ao mercado internacional*

1998

Portaria Interministerial nº 3 regulamenta a Lei do Petróleo (Art. 69).

Preços de realização da Petrobras: ajustados mensalmente com base na variação das cotações internacionais e do câmbio.

Preços de faturamento: ajustados em período variável → existência de PPE (Parcela de Preço Específica)

1999

Liberação dos preços dos **óleos combustíveis**.

2000

Liberação dos preços de **nafta petroquímica**.

2001

Liberação dos preços de **querosene de aviação**.

2002

Liberação dos preços de **gasolina e diesel**.

Mercado aberto

Mercado aberto

- Ambiente de livre competição
- Importações por terceiros liberadas
 - *Lei do Petróleo (Art. 65): criação da Transpetro*
 - *Portaria ANP nº 251, de 07.11.2000: regulamenta o Livre Acesso (Open Access)*
- Preços definidos livremente pelos agentes do setor
 - *Necessidade de se observar a legislação de defesa da concorrência*
- Subsídios: necessidade de proposição pelo CNPE e aprovação pelo Congresso

Lei do Petróleo

Art. 73. Até que se esgote o período de transição estabelecido no art. 69, os preços dos derivados básicos praticados pela PETROBRAS poderão considerar os encargos resultantes de subsídios incidentes sobre as atividades por ela desenvolvidas.

*Parágrafo único. À exceção das condições e do prazo estabelecidos no artigo anterior, **qualquer subsídio incidente sobre os preços dos derivados básicos, transcorrido o período previsto no art. 69, deverá ser proposto pelo CNPE e submetido à aprovação do Congresso Nacional**, nos termos do inciso II do art. 2º.*

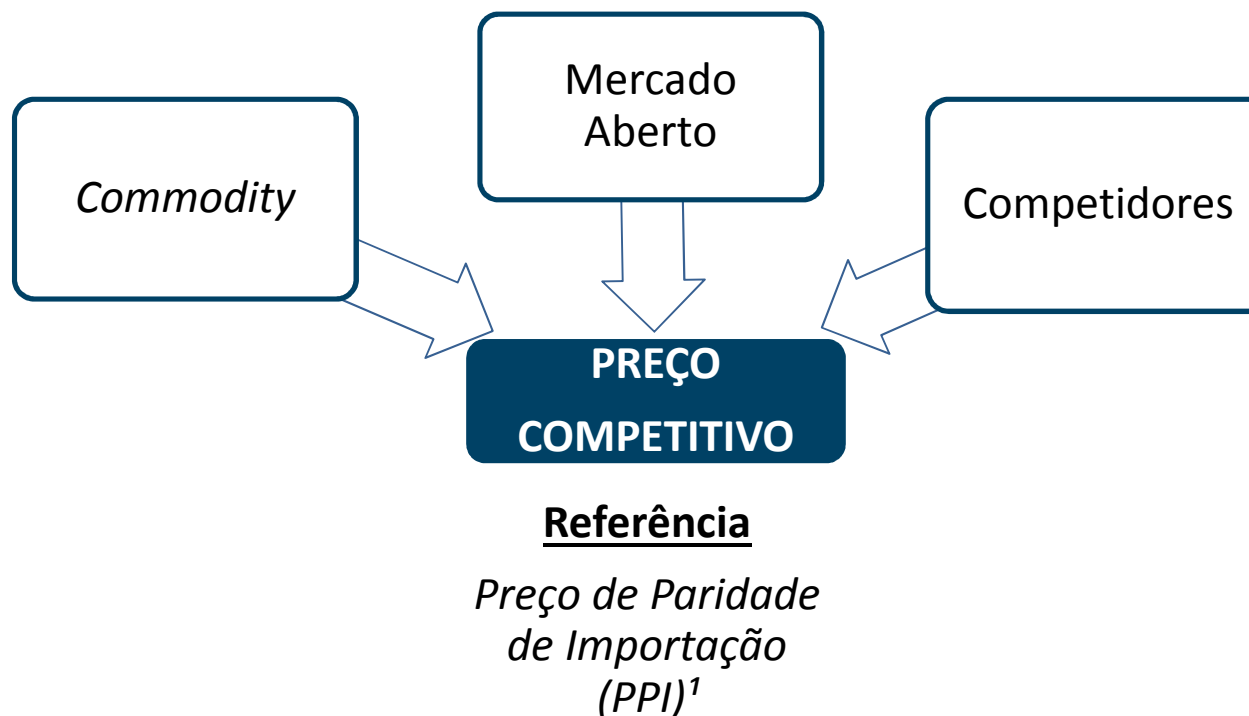
Derivados de petróleo são *commodities*

- Pouca ou nenhuma diferenciação
- Produzidas em larga escala
- Negociadas e precificadas internacionalmente



Preços de *commodities* em mercados abertos

- São formados a partir do seu custo de oportunidade (valor do produto no mercado internacional) e da avaliação dos preços dos seus principais concorrentes.



(1) PPI: o “Preço de Paridade de Importação” representa a alternativa de suprimento mais econômica para o mercado - importação do produto.

Política de preços Petrobras - Diesel e Gasolina

- Praticamos preços competitivos tendo como referência o Preço de Paridade de Importação (PPI) acrescido de uma margem.
- A competitividade é função dos objetivos comerciais e financeiros.

PPI

+

Margem

+

Tributos

Preço na refinaria

Preço de Paridade de Importação

(alternativa de mercado)

Competitividade do produto Petrobras e considera os riscos inerentes à atividade de importação como volatilidades das cotações de câmbio, petróleo e derivados, atrasos, perda da especificação de qualidade.

CIDE, PIS e COFINS, ICMS

Preço de Paridade de Importação (PPI)

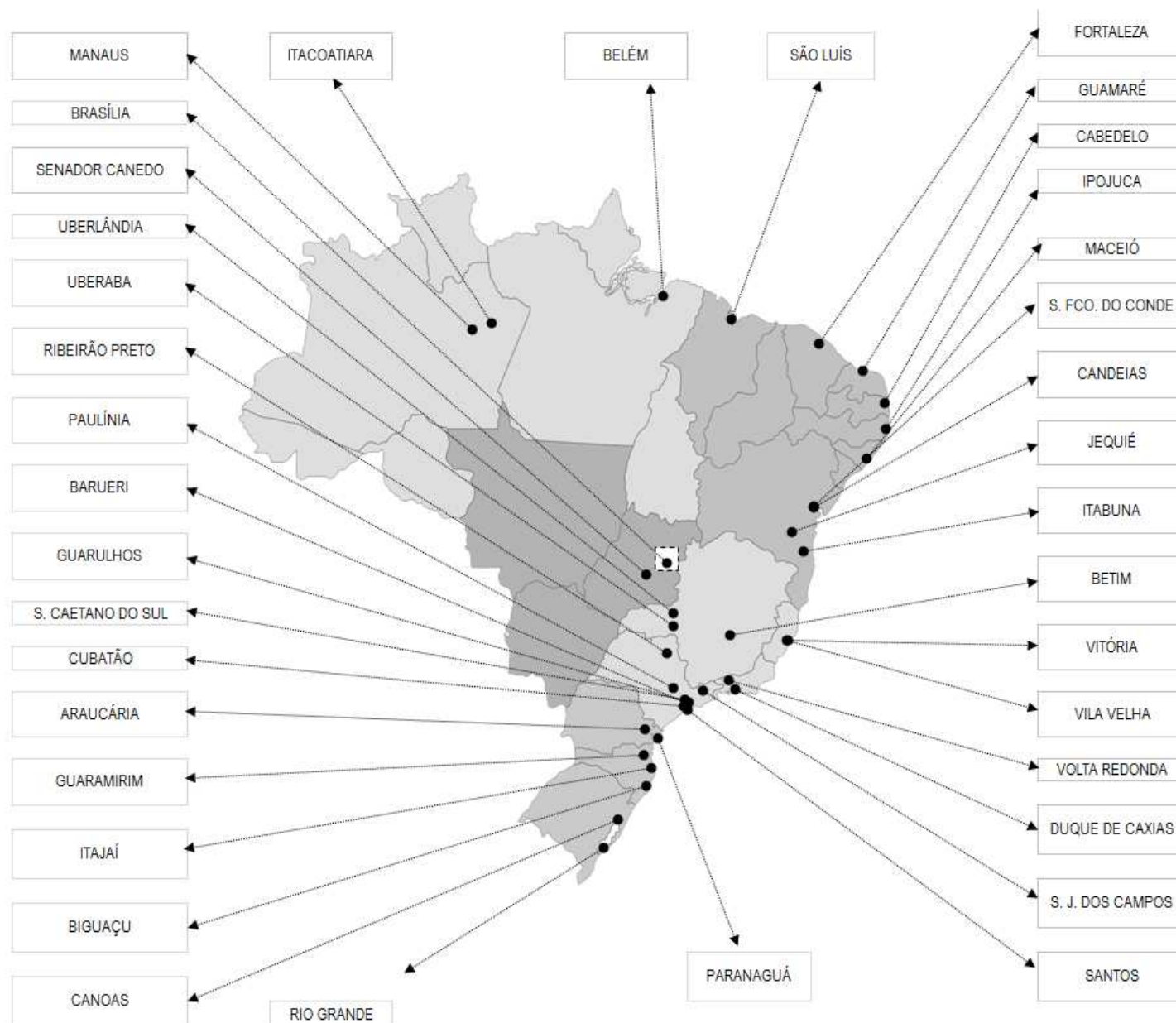
Simula os custos diretos incorridos na importação e movimentação do produto até o ponto de venda



REGIÕES NORTE e NORDESTE

- Posição geográfica: mais próximos dos EUA e Europa;
- Menores custos de fretes marítimos;
- Importações mais competitivas

Pontos de venda Petrobras



Política de preços para diesel e gasolina (1/2)

Fase 1: ajustes pelo menos uma vez ao mês

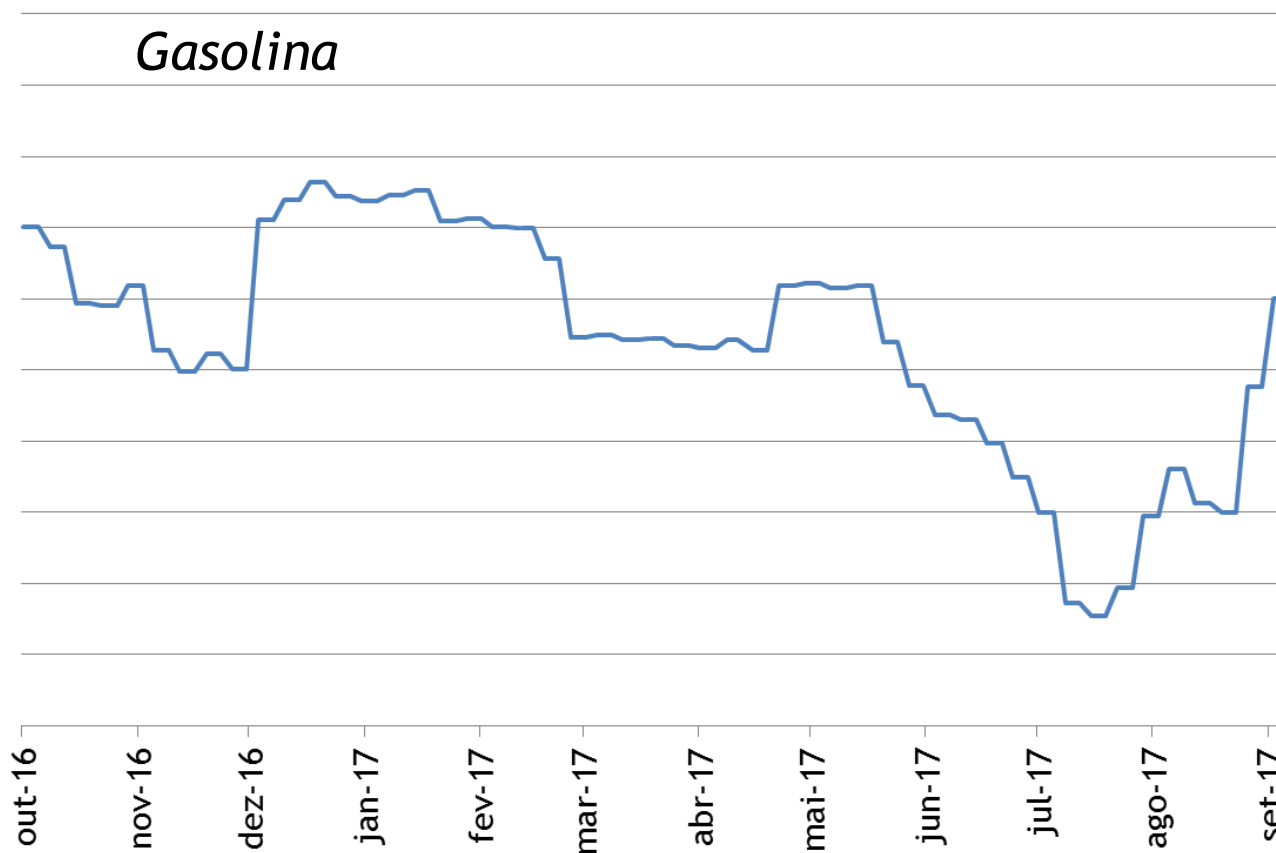
- A partir de 14/10/2016 os preços de diesel e gasolina nas refinarias passaram a ser revisados pelo menos uma vez por mês, observando-se os seguintes princípios:
 - ✓ Preços nunca abaixo da paridade internacional (PPI), que já inclui custos como frete de navios, custos internos de transporte e taxas portuárias;
 - ✓ Margem para remuneração dos riscos inerentes à operação, tais como volatilidade da taxa de câmbio e dos preços internacionais;
 - ✓ Nível de participação no mercado.
- A decisão sobre os ajustes nos preços (aumento, redução ou manutenção) passaram a ser de responsabilidade do Grupo Executivo de Mercado e Preços (GEMP)
 - ✓ GEMP é composto pelo presidente da empresa, pelo diretor de Refino e Gás Natural e pelo diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores;

Política de preços para diesel e gasolina (2/2)

Fase 2: ajustes com maior frequência

- A partir de 03/07/2017 os preços de diesel e gasolina nas refinarias passaram a ser revisados a qualquer momento, inclusive diariamente.
 - ✓ As decisões sobre os ajustes passaram a ser de responsabilidade da área técnica de marketing e comercialização, desde que os reajustes acumulados por produto estejam, na média Brasil, dentro de uma faixa determinada (-7% a +7%);
 - ✓ Alterações fora dessa faixa devem ser autorizadas pelo Grupo Executivo de Mercados e Preços (GEMP);
 - ✓ Adicionalmente, o GEMP se reúne pelo menos uma vez por mês e, após cada reunião, o limite de -7% e +7% é renovado.
- Ficaram mantidos os demais princípios da política de preços: preços nunca abaixo da paridade internacional (PPI), margem para remuneração dos riscos inerentes à operação e nível de participação no mercado.
- Os percentuais de reajuste são divulgados no site:
<http://www.petrobras.com.br/pt/produtos-e-servicos/composicao-de-precos-de-venda-as-distribuidoras>

Gasolina: evolução do preço médio dos produtores e importadores, sem impostos



Fonte: dados da ANP, com elaboração da Petrobras (exclusão dos tributos federais)

Diesel: evolução do preço médio dos produtores e importadores, sem impostos



Fonte: dados da ANP, com elaboração da Petrobras (exclusão dos tributos federais)

Conclusões

- O reflexo da variação dos preços de realização Petrobras da gasolina e do óleo diesel sobre o preço ao consumidor final é reduzido, uma vez que correspondem por, respectivamente, 27% e 48% do preço final;
- As variações nas demais parcelas que formam o preço final: tributos, preços do álcool e biodiesel, além das margens de distribuição e revenda, devem ser consideradas na análise do preço final ao consumidor;
- A Petrobras não determina os preços de distribuição e revenda pelos postos;
- A política de preços da Petrobras é adequada, respeita a livre concorrência e acompanha os preços internacionais.

Precificação de Derivados de Petróleo

FIM